

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2025.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a 300 horas de publicidade volante, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paraúna-GO, de acordo com as especificações do Termo de Referência, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação de **CHISTIAN PIERRY GOMES DE CASTRO**, CNPJ nº **12.510.057/0001-10**, no valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a 300 horas de publicidade volante, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paraúna-GO, de acordo com as especificações do Termo de Referência, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, de acordo com o processo administrativo nº 9427/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde